

100ip 10-008/2021
 PA 04/21/2021
 FLS 20
 ASSINATURA

plus

EXPIRE DATE 04/26
 SECURITY CODE 474
 1651-9 29.026-2

Esta fora do Brasil?
 + 55 11 2845 7820

4004 0001
 (61) 4004 0001

Declente Auditor ou de Fila 0800 729 0088

SAC 0800 729 0722
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

4854 6471 3172 0986

QR Code

Blake o aplicativo

GEN-032711182001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031494222006-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2019

NOME ELENILTO PEREIRA GUIMARÃES

FILIAÇÃO PEDRO GUIMARÃES E MARIA ELZA CAROLINA PEREIRA

NATURALIDADE BOM JARDIM - MA DATA DE NASCIMENTO 13/08/1984

DOC ORIGEM NASC. N.0027997 FLS.001 LIV.00007

CPF 019570193-36

SAG LUIZ MA P-156

ASSINATURA DO DIRETOR LEINº 7.116 DE 29/05/83 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1802230202

Assinatura: Pedro de Guimarães 25

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOBILIDADE
PA 04/2/2021
FLS 21
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MARIA IRENE PINTO DE ARAUJO, brasileira, casada, lavradora, portadora da Carteira de Identidade nº 014998122000-2-SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 012.565.043-43, residente e domiciliada na Av. José Pedro de Vasconcelos, nº 2677, Alto dos Praxedes, nesta cidade de Bom Jardim – MA, DECLARO para os fins que se fizerem necessários, junto ao Banco do Brasil S/A, agência local, que o Sr. ELENILTO PEREIRA GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº 031494222006-2-SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 019.570.193-36, há 5 (cinco) meses, vive e reside no imóvel residencial de minha propriedade, localizada na Av. José Pedro de Vasconcelos, nº 2677, Alto dos Praxedes, nesta cidade de Bom Jardim – MA, conforme Código da Unidade Consumidora nº 4413210, constante da fatura mensal emitida pela EQUATORIAL – Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., cópia anexa.

Bom Jardim – MA, 27 de abril de 2021.

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE BOM JARDIM - MA

Maria Irene Pinto de Araujo

MARIA IRENE PINTO DE ARAUJO

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE BOM JARDIM-MA CNPJ: 11.044.866/0001-68
Av. José Pedro Vasconcelos, nº 1656-Centro
Cep: 66380-000. Fone: (98)3664-2119

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo: [QR CODE]
REC FIR030056G1KJMW2CKTMPQ834, 27 04 2021 14:36:08, [QR CODE]
Ato: 13.17.2. Parte(s): MARIA IRENE PINTO DE ARAUJO, Rec
Firma: Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Gedeon de S. Cordeiro
Escritor Autorizado

TJMA/PERJ
Cartório de Registro Civil



Disp N° 006/2021
 PA 042/2021
 FLS 22
 NATURA

DECLARATÓRIA DE POSSE

SAIBAM todos quantos esta ESCRITURA PÚBLICA virem que em Dezoito de Junho de Dois Mil e Vinte e Um (18/06/2021), nesta cidade de Buriticupu, Estado do Maranhão em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como OUTORGANTE **ELENILTO PEREIRA GUIMARÃES**. Brasileiro, solteiro, Profissão: Lavrador, natural de Bom Jardim/MA, nascido em 13/08/1984, portador do RG N° 031494222006-2 SSP/MA, CPF: 019.570.193-36, filho de PEDRO GUIMARÃES e de MARIA ELZA CAROLINA PEREIRA. Residente domiciliado na Rua Principal, S/N, Povoado Água Branca, Zona Rural, município de Bom Jardim/MA. TESTEMUNHA **EVILMAR FERREIRA DE ALMEIDA**, Brasileiro, solteiro, Profissão Lavrador, Natural de Mucuri-BA. Nascido em 14/04/1974, do RG N° 051953742014-1 SSP/MA. CPF N° 489274223-68, filho de SILIRIO JOSÉ DE ALMEIDA NETO E DE ERENIR FERREIRA DE ALMEIDA, residente no Povoado Água Branca, S/N, Zona Rural no município de Bom Jardim -MA. TESTEMUNHA **JOSILEIDE DE SOUSA ARAUJO**, Brasileira, solteira, Profissão Lavradora, Natural de Bom Jardim - MA, nascida em 15/02/1989, portadora do RG 033576702007-2, SSP/MA, CPF N° 041372763-74, filha de LUÍS VIEIRA DE ALMEIDA E DE CARMELITA FERREIRA DE SOUSA, residente e domiciliado na Rua Principal, S/N, no Povoado Água Branca, Zona Rural, no município de Bom Jardim- MA. A identificação das partes e verificação de suas capacidades para a prática do presente ato foi feita mediante análise dos documentos originais apresentados, por se tratar de pessoas físicas, o (RG) e o (CPF). Então pelo Outorgante declarante me foi dito que era Senhor e legítimo possuidor de (1) uma casa localizada na Rua Principal, S/N, no Povoado Água Branca, Zona Rural no município de Bom Jardim/MA. Possuindo os seguintes limites e confrontações: **Frente:** medindo 12,00m (doze metros) limitando-se com a rua. **Lateral Direita:** medindo 25,00m (vinte e cinco metros) limitando - se com o Sr. Evilmar Ferreira de Almeida. **Lateral Esquerda:** medindo 25,00m (vinte e cinco metros) limitando-se com o Sr. Edvaldo Ferreira de Almeida. E fundo ao Norte medindo 12,00m (doze metros) limitando- se com o Sr. Edimar Pereira Guimarães. Formando uma área de 300,00m2 (trezentos metros quadrados) o qual estar avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) me pediu que lavrasse a presente escritura, que após ser lida em alta voz, foi aprovado pelo declarante e ratificada pelas testemunhas, vai assinada por mim, escrevente, e pelas partes após cumpridas as formalidades legais e fiscais. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Nominal de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC Acesse: www.censec.org.br

Único
Ofício

BURITICUPU/MA, 18 DE JUNHO DE 2021.

Elenildo Pereira Guimarães

ELENILTO PEREIRA GUIMARÃES
OUTORGANTE

Único
Ofício

Único
Ofício

Josileide de Sousa Araújo

JOSILEIDE DE SOUSA ARAÚJO
TESTEMUNHA

Evilmar Ferreira de Almeida

EVILMAR FERREIRA DE ALMEIDA
TESTEMUNHA

Francisco B. Rocha
Escrevente Autorizado



Francisco B. Rocha
Escrevente Autorizado

Poder Judiciario TJMA Selo:
 RECFIR148130ME2DIE2CH3P5PK61,
 28/06/2021 08:26:58, Ato: 13.17.4, Parte(s):
 JOSILEIDE DE SOUSA ARAUJO, Rec Firma:
 Semelhanca, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31
 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEFP R\$ 0,65
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciario TJMA Selo:
 RECFIR148130F0P9PB2777DF0065,
 21/06/2021 09:13:29, Ato: 13.17.2, Parte(s):
 ELENILTO PEREIRA GUIMARAES, Rec Firma:
 Semelhanca, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEFP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciario TJMA Selo:
 RECFIR148130U35KUMBOR10N1U94,
 28/06/2021 08:26:22, Ato: 13.17.4, Parte(s):
 ELENILTO PEREIRA GUIMARAES, Rec Firma:
 Semelhanca, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31
 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEFP R\$ 0,65





Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 001312172 | CFOP: 5258/AA
 Nº de Fatura: 0202102001312172
 Instalação: 41836695
 TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento, informe este número:

Conta do Mês 02/2021 **Vencimento** 19/03/2021 **Conta Contrato** 41836695

*2021/03/19
 04/02/2021
 P.A. 23
 FLS-
 ASSINATURA*

Dados do cliente
JOSILEIDE DE SOUSA ARAUJO

PV AGUA BRANCA 30
 CRISTALANDIA 65380 000 HOP JARDIM - MA
 Nr Parceiro de Negocio: 44/41814 CPF: 041.372.763-74
 Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1 Tensao Nom.: 220 V - MO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA Ul/Seq: B0288018-120
 Classificacao: Resid. Baixa Renda Nr Medidor: 11024527818
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00 Fator de Potencia: 0,00

Datas
 Emissão 12/02/2021 Apresentação 16/03/2021 Previsão próxima leitura: 16/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	30	0,209400	6,27
CONSUMO	/	0,359070	2,50
Benefício Tarifário Bruto			13,36
Adicional Band. Amarela			0,19
PIS			0,10
COFINS			0,45

Itens Financeiros
 Benefício Tarifário Líquido 13,36
 Cóp. Ilum. Pub. Prod. Fimic 1,20
 Parcela (24/24) 39,61

REAVISO DE VENCIMENTO
 Total a pagar: **R\$ 50,32**
 CADASTRO NA TARIFA SOCIAL CLIENTE

Do Preção Alugado

Informações de tributos Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	22,87	0,4235	0,10
COFINS	22,87	1,9506	0,45

Período Fiscal: 12/02/2021 Número do Programa Social: 161983025/2

Histórico do Consumo (kWh)

	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
CONSUMO	44	105	0	15	58	34	34	34	46	47	35	37	37

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Final
1,00	15/01/2021	12/02/2021	28	2758/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	8.938	8.975	37	30 0,209400 / 0,359070

Reaviso de Vencimento
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 27/03/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6º, 3, inclusive SPC/SEBRAE e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitacao de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

MES/ANO	DEBITOS VALOR (R\$)
12/2020	49,85

Informações para o cliente
 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de débitos. * Periodos: Band. Tarifa.: Amarela: 16/01 - 12/02 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 13,36

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de energia (transmissao)	Distribuição	Encargos setoriais	Perdas	Tributos	Outros
3,02	0,00	4,18	0,17	0,79	0,55
					40,81

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03226.571119 20162.807174 3 00000000005032
 PAGADOR: JOSILEIDE DE SOUSA ARAUJO CPF: 041.372.763-74
 NÓSSO NÚMERO 32265711120162807 | NÚMERO DOCUMENTO 0202102001312172 | VENCIMENTO 19/03/2021 | VALOR DOCUMENTO R\$ 50,32 | VALOR PAGO
 equatorial maranhao distribuidora de energia s.a. / CNPJ: 06.272.793/0001-84
 AGÊNCIA/BENEFICIÁRIO EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERAO COBRAS 3309-X/00149451-1 | DOS NA PROXIMA FATURA.





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITICUPU - MA



Livro 097

1º Traslado



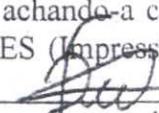
Folhas 18F/18V

TERMO: 11717

SELO EXTRAJUDICIAL Nº: 26.168.109

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PEDRO GUIMARAES.

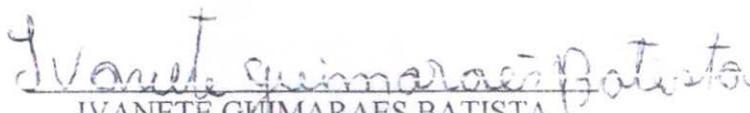
SAIBAM, quantos este **Público Instrumento de Procuração** bastante virem que, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (08/12/2017), nesta cidade de Buriticupu, Estado Maranhão, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado (a) da Serventia Extrajudicial de Buriticupu - MA, compareceu como outorgante o Sr. **PEDRO GUIMARAES**, brasileiro, natural de Aimores - MG, solteiro, aposentado, portador do RG nº 033101992007-0 SESP/MA, e do CPF/MF 776.805.963-87, residente e domiciliado na Vila Cristalândia, Zona Rural, Bom Jardim - MA, e identificado documental e pessoa juridicamente capaz, do que dou fé, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ELENILTON PEREIRA GUIMARAES**, brasileiro, natural de Bom Jardim - MA, solteiro, lavrador, portador do RG nº 031494222006-2 SESP/MA, e do CPF/MF 019.570.193-36, residente e domiciliado na Vila Cristalândia, Zona Rural, Bom Jardim - MA, a quem confere amplos e especiais poderes para transferir para quem lhe convier o Imóvel constituído de uma área de Terras de **200.2317ha (duzentos hectares e duzentos e trinta e um ares e sete centiares)**, e perímetro: **5885.10m**, denominada **Fazenda Florestal Guajajara-1, Gleba Brejão**, situado no município de Bom Jardim - MA, portanto, o outorgado possa solicitar e receber o título de propriedade, firmar contrato de compra e venda, vender, ceder, transferir, assinar escritura de transferência de compra e venda, gerir, firmar compromisso, transmitir direitos de posse, ação e domínio, responder pela evicção de direitos, pagar impostos e taxas, dar rumos e metragens, passar recibo e dar quitação, representá-lo junto ao **ITERMA - Instituto de Colonização e Terra Maranhão e INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**, as repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Particulares e Autarquias de qualquer Natureza, Cartórios em geral e nelas tudo requerer, recorrer, juntar e retirar documentos, assinar termos, livros e demais papeis que se fizerem necessário, podendo vender, ceder, transferir, podendo também, assinar recibo de quitação da própria venda, podendo inclusive **SUBSTABELECE**R no todo ou em parte, contratar advogado, se necessário for, enfim, praticar todos os atos necessários a formalização da referida venda, assinar quaisquer documentos que for de interesse do outorgante. Podendo juntar e retirar documentos, promover provas, onde se fizer necessário, finalmente praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente instrumento. A escrevente reserva-se o direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do (a) outorgante, declarando, o (a) mesmo (a) que foi devidamente alertado (a) por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou. Isto é, assinando à rogo de **PEDRO GUIMARAES**, por nao ser alfabetizada, **Ivanete Guimaraes Batista**, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG nº 19710632001-4 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob nº 004.133.003-07, residente e domiciliada no(a) Vila Cristalândia, Zona Rural, Bom Jardim, MA. Isto é, assinando à rogo de **PEDRO GUIMARAES**, por nao ser alfabetizada, **Ivanete Guimaraes Batista**, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG nº

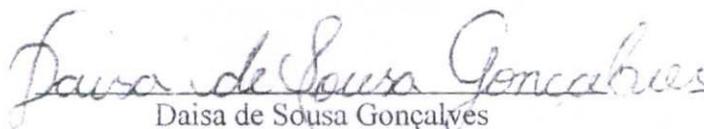
019710632001-4 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob nº 004.133.003-07, residente e domiciliada no(a) Vila Cristallândia, Zona Rural, Bom Jardim, MA.. **Certifico** o seguinte que: 1. a(s) fotocópia(s) da documentação de identificação do interessado outorgante fica arquivada(s) neste Ofício. 2. as testemunhas instrumentárias foram dispensadas nos termos da Lei nº 6.952/1981. Assim, me pediu que lavrasse esta, a qual foi lida em voz alta, por mim, ao outorgante, achando-a conforme em todos os seus termos, outorga, aceita e assina. PEDRO GUIMARAES (Impressão Digital) e IVANETE GUIMARAES BATISTA (Assina a Rogo). Eu,  Daisa de Sousa Gonçalves, Escrevente Autorizada, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Buriticupu - MA, 08 de dezembro de 2017.



PEDRO GUIMARAES
Impressão Digital


IVANETE GUIMARAES BATISTA
Assina a Rogo


Daisa de Sousa Gonçalves
Escrevente Autorizada

